



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E
LAZER, E DE TURISMO.**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5628

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER, E DE TURISMO, Parecer ao Projeto de Lei 34/2025.

Processo nº: 7920/2025

Projeto de Lei nº: 34/2025

Autoria: Vereador João Machado Gomes

Relator: Vereador Paulo Sérgio de Almeida (Paulinho Careca)

Objeto: Criação do Programa “Praça Pet”

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei de iniciativa do Vereador João Machado Gomes com objetivo de instituir, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o **Programa Praça Pet**.

A proposta tem o objetivo de estabelecer áreas públicas destinadas à recreação e lazer de cães e gatos, acompanhados de seus tutores, promovendo o bem-estar animal e incentivando práticas saudáveis e de integração social.

O projeto recebeu análise da Procuradoria Jurídica e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que apontaram a necessidade de supressão dos artigos 2º, 3º, 5º e 6º, após apresentação de emenda pelo autor, os dispositivos foram adequados, sendo sanados os vícios apontados, e o projeto prossegue em tramitação.

É o relatório.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300032003200330032003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E
LAZER, E DE TURISMO.**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5628

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei tem o propósito de alcance social, cultural e educativo, ao propor a criação de espaços públicos destinados à convivência harmoniosa entre pessoas e animais. Tais ambientes ampliam as opções de lazer no município, incentivam práticas de guarda responsável e promovem o bem-estar animal, fatores que contribuem diretamente para a qualidade de vida da população.

A iniciativa permite o uso mais democrático dos espaços públicos, garantindo que tutores e animais possam usufruir de ambientes adequados e seguros, ao mesmo tempo em que se preserva a tranquilidade dos demais frequentadores. Trata-se de um projeto que reforça a importância do espaço público como local de convivência harmoniosa, respeito mútuo e fortalecimento dos laços comunitários.

Contudo, embora o projeto seja meritório, verificam-se vícios sanáveis em alguns dispositivos. Os artigos **2º**, **3º** e **5º** tratam de regras de funcionamento e fiscalização das áreas, matérias de natureza administrativa que são de competência exclusiva do Poder Executivo. O artigo **6º**, por sua vez, diz respeito a responsabilidade civil, tema cuja competência é privativa da União.

Nesse sentido, a emenda apresentada tem por finalidade corrigir as irregularidades apontadas, garantindo a conformidade jurídica e administrativa do projeto. Com sua aprovação, a proposta passa a atender aos requisitos formais exigidos, tornando-se apta para tramitação regular.

VOTO DO RELATOR: Assim, manifesta-se este Relator **favoravelmente à aprovação do Projeto 34/2025**, desde que aprovada a Emenda apresentada.

Na hipótese de não acolhimento da emenda, **voto pela rejeição da proposição.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com relator.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E
LAZER, E DE TURISMO.**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5628

DECISÃO

Após análise, esta Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo **emite, por unanimidade, parecer favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 34/2025, **desde que mantida a emenda**, caso a emenda não seja acolhida, opina-se pela rejeição do projeto.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Agosto de 2025.

SANDRO DELLABELLA FERREIRA
Presidente

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA
Relator

RAMON SILVEIRA
Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300032003200330032003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

